

PORTARIA Nº 390/2016

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 003089, 000931 e 000953.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais dos contratos abaixo discriminados, com o prazo de vigência a partir de 10/03/2016, encerrando-se em 31/12/2016, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, os Servidores indicados:

SEMED: Rafaela Stuhr – Matrícula nº 004145

SEDECULT: Alvina Maria Oscar de Assis Zanetti – Matrícula nº 003796.

SEMUS: Édipo Freire de Almeida – Matrícula nº 003555.

SMTOSU: Paulo Roberto Caetano – Matrícula nº 003293.

SEMAMA: Willian Apoleo da Silva de Carvalho – Matrícula nº 003807.

SEMAS: Marcelo Buge – Matrícula nº 003526.

SEMAF: Marcia Elina Fiorotti Cordeiro – Matrícula nº 004013.

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 000069/2016

Contratada: JM MERCHER COMERCIAL DU REI

Valor total do Contrato: R\$ 70.916,85 (setenta mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 00070/2016

Contratada: REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais).

CONTRATO Nº 00071/2016

Contratada: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 45.202,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 00072/2016

Contratada: SERVI CARNE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 95.471,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 00073/2016

Contratada: VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 28.478,24 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATO Nº 00074/2016

Contratada: WLE DETTMANN LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 6.974,00 (seis mil e novecentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 21 de março de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Rafaela Stuhr

Alvina Maria Oscar de Assis Zanetti

Édipo Freire de Almeida

Paulo Roberto Caetano

Willian Apoleo da Silva de Carvalho

Marcelo Buge

Márcia Elina Fiorotti Cordeiro
